



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 216, de 15 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas nos § 1º e 2º art. 55 da Lei Complementar nº 13, de 19 de abril de 2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal) e ainda;

CONSIDERANDO a licença premio por assiduidade de 3 (três) meses da funcionária Suzana de Almeida Garcia,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR à funcionária **AMÉLIA PELOGIA**, matrícula nº 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", para prestar serviços cumulativos em substituição à servidora titular do cargo de Assistente Operacional, até o retorno da titular.

Parágrafo único. Pela substituição ao cargo mencionado neste artigo, fica concedida uma gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 208 de 9/9/2013, a partir de 1º de novembro de 2013.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 15 de outubro de 2013.

Milton Penido
Presidente